

Devido ao reajuste salarial dos empregados da Prodemge, de setembro de 2023 em 4%, o salário de participação considerado para o cálculo das contribuições ao plano ProdemgePrev também foi atualizado em 4%.

Dessa forma, a partir de 30/11/23, serão aplicados os novos valores de contribuição também aos participantes autopatrocinados.

A atualização está prevista em regulamento, no parágrafo 10 do artigo 12º: §10 - Será considerado o Salário Efetivo do Participante Autopatrocinado Total e do Participante Fundador Autopatrocinado Total, na forma disposta no inciso XLIX do artigo 2º, para fins de contribuição a ser vertida ao plano, sem contemplar eventual distorção a maior ou a menor decorrente de verbas extemporâneas, considerando-se o último Salário Efetivo que preencha tais condições, recebido antes da Data da Cessação do Vínculo Empregatício com a Patrocinadora ou da perda total do Salário Efetivo, atualizado na mesma época e nos mesmos índices aplicados de forma geral aos Empregados da Patrocinadora.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Libertas nos canais de relacionamento:

Fonte: [Fundação Libertas](#), em 01.12.2023.